



PORTARIA Nº 034/2004

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **IVANILDE IZABEL FODRA GONÇALVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Fica alterado a contar de 01 de dezembro de 2003, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **IVANILDE IZABEL FODRA GONÇALVES**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.758.721-8/SSP-PR, nomeada em 01.03.1995, sob o regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 6258/2003.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2003, revogando-se a Portaria nº 487, de 19 de dezembro de 2001.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2004.

JOSÉ MATOS ROCHA
Prefeito Municipal em exercício

AMARAUMI

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMURAMA
ESTADO DO PARANÁ



[Faint, illegible text, likely the main body of a municipal ordinance or administrative act.]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 29 / 01 / 2004
DE Nº 8688
UMURAMA, 29 / 01 / 2004
W. W. W. W. W.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO